TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA MAXETRON SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **MAXETRON SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.052.242/0001-37, sediado(a) na Avenida Lins de Vasconcelos, 1042, loja, CEP 01538-000, em São Paulo-SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **MARCELO JOSÉ MOLNAR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.240.224-7, expedida pela (o) SSP-SP, e CPF nº 063.428.108-93 e **ENRICO MANZI PAES MANSO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.395.582-9, expedida pela (o) SSP-SP, e CPF nº 316.040.848-55 tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.063360/2016-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 04/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção cadastral e suporte técnico de programa de computador contendo endereços de correio eletrônico, números de telefones e endereços de correspondência dos veículos de comunicação e profissionais de imprensa de todo o País, com as respectivas editorias e cargos dos profissionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de **R$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 22101.2012.2210.5200.00001

Plano Interno: OPERCGSG

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2017NE800250

Data da Nota de Empenho: 08 de março de 2017

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 24 de março de 2017

SÉRGIO FURLANETTI CONEZA

MARCELO JOSÉ MOLNAR

ENRICO MANZI PAES MANSO

TESTEMUNHAS:

Ligia N. Carajelescov
CPF: 169.005.198-14

Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGRL/DA/SE/MAPA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/2017 - UASG 110120

Nº Processo: 000910017822016O6.
DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE - INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 07047251000170. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a sede e subsede da superintendência estadual Ceará. Fundamento Legal: art.24, inciso XXII da lei nº 8666/93. Vigência: a partir de 10/03/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R$827.426,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800026. Data de Assinatura: 10/03/2017.

(SICON - 27/03/2017) 110120-00001-2017NE800037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2017 - UASG 110120

Nº Processo: 00091001556201617.
DISPENSA Nº 94/2016. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE - INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 05914650000166. Contratado : CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA-CERON. Objeto: Fornecimento de energia elétrica em tensão primária, com aplicação da tarifa do grupo B. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 12/01/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R$215.408,16. Fonte: 100000000 - 2017NE800024. Data de Assinatura: 12/01/2017.

(SICON - 27/03/2017) 110120-00001-2017NE800037

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 110120

Nº Processo: 91.000307/2017-95 . Objeto: Atender despesas com fornecimento de água e coleta de esgoto para a Subsede da Superintendência Estadual Rio de Janeiro/SERJ por tempo indeterminado.Valor estimado para os próximos 10 (dez) anos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2017. FATIMA APARECIDA FRANCA QUEIROZ. Diretora. Ratificação em 27/03/2017. JANER TESCH HOSKEN ALVARENGA. Diretor-geral. Valor Global: R$ 201.250,00. CNPJ CONTRATADA : 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDEC - 27/03/2017) 110120-00001-2017NE800037

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 - UASG 110120

Nº Processo: 91.000310/2017-17 . Objeto: Atender despesas com fornecimento de água e coleta de esgoto para a ABIN/SEDE por tempo indeterminado.Valor estimado para os próximos 10 (dez) anos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 27/03/2017. FATIMA APARECIDA FRANCA QUEIROZ. Diretora. Ratificação em 27/03/2017. JANER TESCH HOSKEN ALVARENGA. Diretor Geral. Valor Global: R$ 3.695.198,40. CNPJ CONTRATADA : 00.082.024/0001-37 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

(SIDEC - 27/03/2017) 110120-00001-2017NE800037

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 130005

Nº Processo: 21000063360201668.
DISPENSA Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66052242000137. Contratado : MAXETRON SERVICOS DE TECNOLOGIA E-INFORMACOES LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de manutenção cadastral e suporte técnico de programa de computador contendo endereços de correio eletrônico,números de telefones e endereços de correspondência dos veículos de comunicação e profissionais de imprensa de todo o País, com as respectivas editoriais e cargos do profissionais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.250/02, Decreto nº 2.271/97 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/08. Vigência: 24/03/2017 a 24/03/2018. Valor Total: R$4.788,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800250. Data de Assinatura: 24/03/2017.

(SICON - 27/03/2017) 130005-00001-2017NE800154

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 2/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21200000023201794. , publicada no D.O.U de 14/03/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contração de novas licenças para atualização da solução de uso perpétuo de antivírus da McAfee, visando a instalação, configuração, garantia, assistência técnica destas novas licenças, e ainda, a renovação e atualização de licenças já existentes adquiridas para uso perpértuo da CONAB, assim como a renovação do contrato do serviço de suporte técnico e gerenciamento on site da solução, com validade de 12 (doze) meses. Novo Edital: 28/03/2017 das 08h00 às 11h30 e de14h00 às 17h30. Endereço: Sgas 901, Lote 69, Ed. Conab Asa Sul - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 28/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/04/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMILSON FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 27/03/2017) 135100-22211-2017NE000068

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21200.000323/2014-21 - Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 010/2014 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80 - Contratado: MONEY TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ: 37.979.739/0001-05 - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses - Vigência: 02/04/2017 à 01/04/2018 - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e parágrafo 2º da Lei 8.666/1993 - Dotação Orçamentária: Nota de Empenho: 2017NE001172 - Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas - Data de assinatura: 23/03/2017 - Assinam pela CONAB: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra, Presidente e Danilo Borges dos Santos, Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - Pela Contratada: Carlos Alberto Silva Montoril, Diretor-Presidente.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ARMAZENAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21200.001171/2013-01 - Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 02/2015 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80 - Contratado:RINA BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 68.773.597/0001-40 - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses - Vigência: 09/03/2017 à 08/03/2018 - Fundamento Legal:Art. 57, inciso II e parágrafo 2º da Lei 8.666/1993 - Dotação Orçamentária: Nota de Empenho:2017NE000776 - Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas; - Data de assinatura: 08/03/2017 - Assinam pela CONAB: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra, Presidente e Jorge Luiz Andrade da Silva, Diretor da Diretoria de Operações e Abastecimento - Pela Contratada: Natal Ferreira Vasconcelos, Procurador.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica; Partes Convenentes: Embrapa Agroindústria Tropical e Universidade Federal de Lavras - UFLA; Objeto: Integração de Esforços para execução de ações de pesquisa e desenvolvimento do Projeto "Métodos e Processos para Aumento da Escala de Preparação de Nanoprodutos de Interesse do Agronegócio". Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2020; Signatários: Lucas Antonio de Sousa Leite pela Embrapa e José Roberto Soares Scolforo pela Universidade.

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica; Partes Convenentes: Embrapa Agroindústria Tropical e Universidade Federal Rural de Alfenas - UNIFAL; Objeto: Integração de Esforços para execução de ações de pesquisa e desenvolvimento do Projeto "Métodos e Processos para Aumento da Escala de Preparação de Nanoprodutos de Interesse do Agronegócio". Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2020; Signatários: Lucas Antonio de Sousa Leite pela Embrapa e Paulo Márcio de Farias e Silva pela Universidade.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n. 04 ao contrato de empreitada por preço unitário celebrado entre a Embrapa Arroz e Feijão CNPJ 00.348.003/0014-35 e a Empresa VALÊNCIA ENGENHARIA- EIRELI - EPP - CNPJ n. 03.607.826/0001-01. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa dias), com término previsto para 08/06/2017. Data de Assinatura: 08.03.2017. Signatários: Fernando Magela de Souza Silva, Chefe Adjunto de Administração (Ordenador de Despesas - Embrapa) e Murilo João de Sousa, sócio proprietário (Valência Engenharia - EIRELI).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Embrapa/CNPAF, CNPJ: 00348003/0014-35, torna público o resultado da homologação e a assinatura das ATAS de Registro de Preços oriundos do PE 06/2017 (SRP), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza que terão suas vigências de 22/03/2017 a 21/03/2017. Foram assinadas pelos representantes legais das seguintes empresas: Maria Antônia de Souza pela Maria Antonia de Souza Comercio, CNPJ: 11.414.771/0001-41 para os itens 4, 9 e 19, valor total: R$48.900,00; Franciele Rover Bianchi, pela MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 12.811.487/0001-71 para o item: 12, valor total: R$2.110,00; Jairo Marcilio Vieira pela Infiniti Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 18.599.173/0001-33 para os itens: 01, 03, 05, 06, 07, 18 e 29, valor total: R$83.958,00; José Rodrigues Naves pela EMBALAR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ: 19.864.796/0001-59, para os itens 2, 8, 10, 11 e 16, valor total: R$18.046,00; Pedro de Paula Silva Tavares pela NSA SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 9.987.085/0001-71, para os itens: 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, valor total: R$99.396,00. Valor Total das Atas: R$252.410,00.

NAUBER CRUSSIUS MACEDO
Pregoeiro

EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade de Bolsistas; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos e a Bolsista: Sueli Freitas dos Santos, assinado em 22/03/2017 com vigência até 31/08/2018. Signatários: Pela Embrapa, Marco Aurélio Delmondes Bomfim, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, e a pessoa fisica acima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Confidencialidade de Bolsistas; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos e o Bolsista: Joaquim Batista de Oliveira Neto, assinado em 01/03/2017 com vigência até 31/08/2017. Signatários: Pela Embrapa, Marco Aurélio Delmondes Bomfim, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, e a pessoa fisica acima.

EMBRAPA CERRADOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 135039

Nº Processo: 022017 . Objeto: Contratação da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB para armazenamento e correlatos de grãos excedentes de pesquisa e fertilizantes da Embrapa Cerrados. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A CONAB é a única que atende às necessidades de recepção de grãos da Embrapa Cerrados no DF e entorno. Declaração de Inexigibilidade em 18/01/2017. DERCINO FERNANDES DOS SANTOS. Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Cerrados. Ratificação em 07/02/2017. CLAUDIO TAKAD KARIA. Chefe-geral Interino da Embrapa Cerrados. Valor Global: R$ 80.000,00. CNPJ CONTRATADA : 26.461.699/0490-07 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB.

(SIDEC - 27/03/2017) 135039-13203-2017NE800008

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Embrapa Clima Temperado, torna público, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP 003/2017 - SPS. Processo nº 135031.000038/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Kit Lanche para Embrapa Clima Temperado. - Empresa vencedora: Leandro Nunes Caminha - EPP. CNPJ nº 24.273.094/0001-30 - Valor total da ATA. R$ 140.096,88 (Cento e quarenta mil e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 28.03.2017 a 27.03.2018.

Em 27 de março de 2017.
CLENIO NAILTO PILLON
Chefe Geral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017032800003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.